

PORTARIA Nº 0472/2023, DE 11 DE abril DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 010/2023, firmada com a empresa **PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELE**, Processo Administrativo Eletrônico 353/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.875.979/0001-35; referente Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 037/2022, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2022, do MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI, conforme especificações complementares constantes no Edital e Termo de Referência.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula funcional nº 1090, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 353/2023**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

